



Brasília, 27 de maio de 2020.

Vossa Excelência,  
**Jair Messias Bolsonaro**  
Presidente  
República Federativa do Brasil

**Ref.: Retomada das atividades de Coleta Seletiva e de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Trata o presente documento de manifestação referente à **inclusão do setor de reciclagem no rol de atividades essenciais previstas no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, especificamente os serviços de coleta seletiva e o trabalho das cooperativas de catadores de materiais recicláveis.**

A Política Nacional de Resíduos Sólidos é a principal referência regulatória do Brasil para o combate aos problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos, poupando energia e água e garantindo emprego e renda a milhares de pessoas. Permite o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos, inclusive se valendo da coleta seletiva e do trabalho dos catadores para cumprir com os seus objetivos e contribuir para a eliminação dos lixões.

O Brasil é um dos poucos países que, em meio à pandemia, não se manifestou sobre o **caráter essencial do setor de reciclagem** em meio à pandemia. Estudo realizado pelo *Bureau of International Recycling*, uma das principais entidades mundiais afins, aponta que países como a China, Estados Unidos, Itália, Espanha, França, Canadá, Inglaterra, Alemanha e Chile, mantiveram autorização de funcionamento de empresas que coletam, fazem a triagem e processam materiais recicláveis, por considerarem essencial à saúde e ao meio ambiente.

Estabelecer a relação entre a reciclagem e a cadeia produtiva é fundamental para a compreensão da necessidade de funcionamento desse setor. Tomemos, por exemplo, o caso do alumínio, metal utilizado para produção de itens essenciais como embalagens para remédios, material hospitalar, alimentos, bebidas, estruturas para hospitais de campanha, entre outros. Esse insumo, entretanto, não é obtido apenas na natureza – uma grande parte vem por meio da reciclagem. A interrupção do fornecimento já está causando prejuízo para as recicladoras.





Outro problema relacionado com a paralisação dos serviços de reciclagem é o descarte inadequado dos resíduos. Neste momento, sem os serviços de coleta seletiva e o trabalho das cooperativas de catadores, todo o resíduo coletado é encaminhado diretamente para os lixões ou os aterros, ocasionando na redução da vida útil desses espaços e na elevação do risco de danos à saúde da população.

Estamos falando de cerca de **800 mil profissionais**, categoria de baixa renda, suscetível a sofrer com maior intensidade os efeitos da paralisação dos seus serviços em função da pandemia. Cabe ressaltar que esses trabalhadores se encontram vulneráveis social e economicamente, dependentes de ações solidárias para acessar recursos básicos para sobrevivência e cumprimento de obrigações financeiras das cooperativas, que hoje se encontram fechadas.

É importante ressaltar que a retomada dos serviços de coleta seletiva e o retorno da categoria dos catadores ao trabalho somente se dará com a **condição de se adotar um protocolo rígido de proteção à saúde, com a observância das orientações da Organização Mundial da Saúde e cumprimento da legislação aplicada**. Um manual com as práticas de proteção, que deverão ser obrigatoriamente adotadas pelas cooperativas de catadores que retomarem os trabalhos, deve ser adotado. Anexo referência para análise elaborada pelo Observatório da Reciclagem Inclusiva e Solidária (Oris), indicada pela Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (Ancat), membro do Oris.

Dessa forma, os signatários abaixo, confiantes da notória competência e compreensão de Vossa Excelência e diante dos graves riscos sociais, ambientais e econômicos envolvidos na questão apresentada, vêm **manifestar que considere o setor de reciclagem, em especial o serviço de coleta seletiva e o trabalho das cooperativas de catadores, como atividade essencial em meio à pandemia**, além de reiterar disposição para esclarecer e auxiliar naquilo que for necessário para a devida análise da presente manifestação.

Respeitosamente,

Deputado Federal Arnaldo Jardim, presidente da Frente Parlamentar da Economia Verde

Deputado Federal Carlos Gomes, presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem

Deputado Federal Rodrigo Agostinho, presidente da Frente Parlamentar Ambientalista

Apoios:

- Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis – Ancat
- Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio – Abralatas
- Instituto Lixo Zero Brasil

